



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18 125 153/0001-20

AV. BRASÍLIA, Nº 124 - B. BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO - MG

Fone: (38) 3647-1552 - Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

## LEI Nº 603 / 2020

*"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele em seu nome sanciona e promulga a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso-MG, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$138.491,48 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o artigo 43, c/c artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº 101/2000-LRF; para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.06.01 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.302. - Assistência hospitalar e emergencial

10.302.1003 – Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

02.06.01.10.302.1003.2143 – AFM LC 173/2020 – VINCULADO SAÚDE

02.06.01.10.302.1003.2143.319011

02.06.01.10.302.1003.2143.319004

02.06.01.10.302.1003.2143.339030

02.06.01.10.302.1003.2143.339039

Fonte de Recurso: 61 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social.

02 – Poder Executivo

02.09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244. - Assistência Comunitária

08.244.0803 – Assistência Social Comunitária

08.244.0803.0014 – AFM LC 173/2020 – VINCULADO ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.01.08.244.0803.2119.319011

02.09.01.08.244.0803.2119.319004

02.09.01.08.244.0803.2119.339030

02.09.01.08.244.0803.2119.339039

Fonte de Recurso: 61 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social.

Protocolado às fls. 38450 do livro próprio

às 11:17 h. Data: 30/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18 125 153/0001-20

AV. BRASÍLIA, Nº 124 - B. BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO - MG

Fone: (38) 3647-1552 - Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

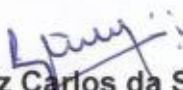
**Art. 2º.** O decreto de abertura do crédito adicional discriminará os valores por elemento de despesa, nos termos dos artigos 42 e 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º a transferência financeira da União Federal nos termos do artigo 5º, I, b, da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020.

**Art. 4º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotações autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formoso (MG), 30 de junho de 2020.

  
**Luiz Carlos da Silva**  
Prefeito Municipal